

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ,**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ- ESTADO PARANÁ.****AUTO DE AVALIAÇÃO*****Autos n.º 0015459-86.2019.8.16.0056*****Ação: Execução fiscal*****Exequente : Município de Cambé *Executado Tech Cambé
Empreendimentos Imobiliários SPÉ S. A. e outros**

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Cambé, estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos retro mencionado, por determinação deste Juízo, me dirigi onde preciso foi e aí sendo, após as formalidades legais procedi a **AVALIAÇÃO** no(s) seguinte(s) bem(s) a saber:

MATRÍCULA N.º 31.504.-**DATA:- 16 de outubro de 2.008.- Protocolo n.º 164.609.-****CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Data de terras sob o n.º 05 (cinco), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 252,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado "**ÁGUA DA ESPERANÇA**", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Ribeirão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 7, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; fundos: lote 15, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; esquerda: lote 08, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros; direita: lote 04, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.48.743.0050.001.-

Lote que se encontra sem edificação(vazio), tendo boa topografia, com asfalto, sendo que neste ato avalio o bem em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). E para ficar constando lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça. Cota: 01 avaliação.

Aparecido Marcio de Oliveira

Oficial de Justiça

